

RESOLUÇÃO N.º 44/CONSUN/2023

Aprova o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Unoesc e Hust.

O **Presidente do Conselho Universitário** da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Ricardo Antonio De Marco, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Regimento do Consun e deliberação da Câmara de Pesquisa, Pós-graduação, Extensão e Inovação,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar, *ad referendum* do Consun, o Regimento do Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Universidade do Oeste de Santa Catarina – Unoesc e do Hospital Universitário Santa Terezinha - Hust, nos termos do Parecer n.º 44/Consun/2023, o qual é parte integrante desta Resolução.

Art. 2.º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução n.º 158/Consun/2020.

Registre-se e Publique-se.

Joaçaba-SC, em 12 de julho de 2023.

Prof. Ricardo Antonio De Marco
Presidente do Conselho Universitário